



**ANEXO I**

**01. MEMORIAL DESCRITIVO**

**02. ORÇAMENTO BÁSICO**

**03. MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**04. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**

**05. COMPOSIÇÃO DO BDI**

**06. ENCARGOS SOCIAIS**

**07. ART DE PROJETO, REPLANILHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**



Prefeitura de  
**Amontada**



## **PROJETO B SICO**

# **REFORMA E READEQUA O DO SETOR DE RAIO X E DO SETOR DE OBSTER CIA**

**DO**

## **HOSPITAL E MATERNIDADE RIGOBERTO ROMERO DE BARROS**

**RUA MARTINS TEIXEIRA, S/N   
BAIRRO TORRES - AMONTADA - CE**

**JULHO DE 2019**

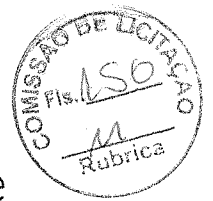


## SUMÁRIO

1.0	Memorial Descritivo.....
2.0	Planilha Orçamentária.....
3.0	Cronograma Físico Financeiro.....
4.0	Memória de Cálculo.....
5.0	Composição Unitária.....
6.0	Composição do B.D.I. ....
7.0	Composição das Leis Sociais.....
8.0	A.R.T.....
9.0	Peças Gráficas.....



Prefeitura de  
**Amontada**



OBRA: REFORMA E READEQUAÇÃO DO SETOR DE RAIOS X E SETOR DE OSTETRÍCIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE RIGOBERTO ROMERO DE BARROS

LOCAL: RUA MARTINS TEIXEIRA, S/Nº - BAIRRO TORRES - AMONTADA

TABELA DE REFERENCIA: SEINFRA 26.1 / SINAPI-JAN 19- DESONERADAS

BDI: 25,00%

DATA: JULHO DE 2019

**ORÇAMENTO BÁSICO GLOBAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL S/BDI	BDI	TOTAL C/BDI
1.0	REFORMA E READEQUAÇÃO DO SETOR DE RAIOS X	57.296,31	14.324,68	71.620,99
2.0	REFORMA E READEQUAÇÃO DO SETOR DE OSTETRÍCIA	102.287,26	25.573,10	127.860,36
	<b>TOTAL SEM BDI</b>	<b>159.583,57</b>		
	<b>BDI DE 25%</b>		<b>39.897,78</b>	
	<b>TOTAL COM BDI</b>			<b>199.481,35</b>

HILDA H. W. MOMBACH  
Engº Civil CREA/RS - RN 2201057559  
Asses. Técnica da Secretaria da Saúde  
Prefeitura Municipal de Amontada

ANTÔNIO HÉLIO BATISTA DE BRITO  
Secretário de Saúde  
Portaria 01.11.01/2018  
Prefeitura de Amontada



## PROJETO BÁSICO

# REFORMA E READEQUAÇÃO DO SETOR DE RAIO X E DO SETOR DE OBSTERÍCIA

DO

# HOSPITAL E MATERNIDADE RIGOBERTO ROMERO DE BARROS

RUA MARTINS TEIXEIRA, S/Nº  
BAIRRO TORRES - AMONTADA - CE

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

### INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado pela Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal de Amontada e tem como objeto, a “Elaboração do Projeto Básico de Engenharia para a REFORMA E READEQUAÇÃO DO SETOR DE RAOX E DO SETOR DE OBSTERÍCIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE RIGOBERTO ROMERO DE BARROS -, Rua Martins Teixeira, S/Nº, Bairro Torres – Município de Amontada- CE.

### GENERALIDADES:

As seguintes especificações têm por finalidade orientar a elaboração do orçamento, das propostas, bem como a execução da obra de REFORMA E READEQUAÇÃO das instalações do Hospital Municipal. Fazem parte da Reforma e Readequação:

- Setor de Raio X – Sala de Raio X, Câmara Escura, Câmara Clara, Repouso dos Médicos, Sanitário p/ Médicos e depósito;
- Setor de Obstetrícia: Sal de Parto Normal, Sanitário da Sala de Parto, Higienização, Circulação, Expurgo, Higiene do Bebê, Pré Parto, Sanitário do Pré - Parto, WC Masculino e WC Feminino;

### PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS.

Os serviços e obras serão realizados com rigorosa observância dos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como da estrita obediência às prescrições e exigências das especificações.

### DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES.

Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:



Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos ou memorial descritivo do projeto arquitetônico, prevalecerá sempre o primeiro;

Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos dos projetos complementares, prevalecerão sempre esses últimos;

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;

Em caso de divergências entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

### **RESPONSABILIDADE E GARANTIA**

O construtor assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com estas especificações, com os termos do edital e demais documentos técnicos fornecidos, responsabilizando-se também pelos danos decorrentes da má execução desses trabalhos.

Fica estabelecido que a realização, pelo construtor, de qualquer elemento ou seção de serviço implicará a tácita aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nesta especificação para execução desse elemento ou seção de serviço.

### **LICENÇAS**

O construtor ficará obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública. É obrigado também ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, às suas custas, das multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

Caberá também ao construtor o pagamento de todas as despesas decorrentes da utilização de água e energia elétrica durante a execução dos serviços contratados.

### **FISCALIZAÇÃO**

Fica estabelecido que:

A Prefeitura manterá na obra Engenheiro e prepostos seus convenientemente credenciados junto ao construtor, daqui por diante designados sempre como Fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da Prefeitura, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção;

O construtor estará obrigado a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obrigam-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo;

À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o construtor, e sem que este tenha direito a qualquer indenização. No caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial e, serviço executado ou material posto na obra;

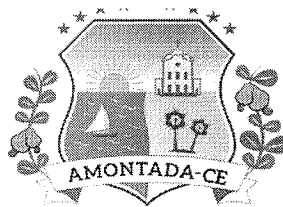
É o construtor obrigado a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;

### **MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS:**

Para as obras e serviços acertados, caberá ao construtor fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário; contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegure progresso adequado às obras. Todos os materiais empregados serão novos, de primeira qualidade e deverão estar em perfeito estado de conservação.

### **RECEBIMENTO DAS OBRAS**

#### **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**



Ocorrerá quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, através do Termo de Recebimento Provisório, que será lavrado e assinado pelo construtor e por um representante da Prefeitura de Amontada, após a entrega do Diário de Obra constando a finalização da mesma.

#### **RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Ocorrerá em data a ser fixada no contrato, devendo para tanto serem satisfeitas as seguintes condições: Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referentes a defeitos ou imperfeições que tenham sido verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados;

Solucionadas todas as reclamações que porventura sejam feitas, quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na edificação;

Entrega a Prefeitura de toda a documentação legal relativa à obra, incluindo-se: habite-se, cópia do projeto "Como Construído", relatório de recomendações instruções de uso de todos os equipamentos instalados na obra, bem como seus catálogos e certificados de garantia;

Cumpridas todas as formalidades contratuais.

#### **CONSTRUÇÃO**

##### **SERVIÇOS PRELIMINARES**

###### **PLACA DE OBRA**

A placa da obra deverá ser executada de acordo com os Padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Amontada e do Órgão Concedente do Recurso, devendo ser executada em chapa de aço galvanizada fixa em estrutura de madeira nas dimensões especificadas em planilha.

###### **TAPUME DE MADEIRA**

Deverá ser executado tapume de chapa de madeira compensada com chapas de 6mm na circulação, para impedir o acesso da população na área que estará em reforma.

###### **ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

As Obras de Reforma e Readequação do Hospital deverão ser acompanhadas pelo Engenheiro Responsável pela Empresa Executante, e a equipe de execução supervisionada pelo Mestre de Obras ou seu representante.

###### **DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

###### **DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA**

As demolições deverão ser executadas dentro das Normas Brasileiras, tomando – se o cuidado de interditar o entorno das paredes, os apoios e escoramentos necessários para manter a estabilidade do prédio existente.

###### **PORTAS E JANELAS**

Os marcos, as portas, bandeiras e janelas de madeira deverão ser substituídas conforme indica a Memória de Cálculo;

###### **DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO**

O piso cerâmico existente no Setores da Interferência deverão ser totalmente removidos.

###### **REVESTIMENTO COM ARGAMASSA**

Em algumas paredes o revestimento devido a infiltrações encontra-se em más condições. Todos os revestimentos com argamassa interno ou externo nas paredes ou forros existentes no prédio que estiverem comprometidos deverão ser removidos.

###### **DEMOLIÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS**

Deverão ser removidos os vasos, lavatórios e tampos com cubas de inox existentes nas áreas a serem reformadas, com a interrupção das instalações com as conexões adequadas a cada situação.

A laje de concreto da Sala de Raio X deverá ser demolida, após a remoção do telhado sobre a mesma.

#### **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**

##### **EMBASAMENTOS E BALDRAMES**

###### **ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO**



Serão executadas alvenaria de embasamento de tijolos furados para receberem as paredes internas de alvenarias de tijolos furados que serão executadas de acordo com o Projeto Arquitetônico.

#### **ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO**

Sobre a alvenaria de embasamento deverá ser executado o anel de impermeabilização em concreto armado nas dimensões definidas em Planilha de Cálculo sob todas as paredes novas que forem executadas.

#### **CONCRETAGEM**

O concreto a ser empregado na obra será dosado in loco. Na concretagem das estruturas será rigorosamente observado o disposto nos itens 8.3 e seguintes da NBR-6118 – Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado.

As características do concreto tais como: trabalhabilidade, resistência característica (Fck) e diâmetro máximo dos grãos do agregado serão fornecidos pela fiscalização para cada etapa da concretagem, em função da natureza e dimensões das peças a serem concretadas, nos termos da NBR-6118.

O concreto usado deverá ter seu Fck mínimo de 20MPa.

Nas paredes que forem demolidas e não existirem vigas superiores ou vergas, deverão ser executadas vigas de concreto armado para manter a estabilidade da estrutura existente.

#### **PAREDES E PAINÉIS**

##### **ALVENARIA**

As paredes a serem executadas novas serão feitas em alvenaria de tijolos cerâmicos de seis ou oito furos, fabricados conforme as Normas NBR 8042 e NBR 7171. Os blocos serão assentados com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, em volume, sendo que a espessura das juntas não deverá ultrapassar 10,00mm.

As faces dos elementos estruturais em contato com as alvenarias deverão ser chapiscadas.

As alvenarias novas deverão ser executadas nos locais e dimensões conforme Projeto Arquitetônico.

##### **IMPERMEABILIZAÇÃO**

Sobre os anéis e nas suas laterais deverá ser executada impermeabilização com emulsão asfáltica com demãos cruzadas.

#### **ESQUADRIAS E FERRAGENS**

##### **PORTA TIPO PARANÁ**

As portas internas novas deverão ser de madeira do tipo Paraná, com forramento e vistas de madeira nas dimensões especificadas em Projeto.

As portas internas de duas folhas indicadas em Projeto serão executadas com vidro temperado de 10mm de espessura com bandeira fixa nas dimensões indicadas em projeto.

A porta de acesso a Sala de Raio X deverá ser do tipo Blindor/Chumbo.

##### **BANDEIROLA**

Serão fechados os vãos abertos sobre as portas existentes.

##### **ESQUADRIAS METÁLICAS**

As janelas venezianas que forem removidas serão substituídas por janelas de alumínio com vidro do tipo de correr.

As janelas de alumínio dos depósitos de resíduos receberão tela metálica.

##### **FECHADURAS**

As portas de madeira receberão fechaduras metálicas do tipo externa com maçaneta tipo alavanca, as fechaduras das portas dos sanitários serão do tipo tarjeta com maçaneta tipo alavanca.

##### **VIDROS**

Nas janelas de alumínio serão utilizados vidros lisos de 4mm de espessura.

Na parede divisória da Sala de Raio X deverá ser colocado o vidro Plumbífero.





## **REVESTIMENTOS**

### **CHAPISCO**

Todas as superfícies das paredes novas e as que forem removidas o reboco, receberão chapisco, executado com argamassa de cimento e areia grossa, na proporção de 1:3 em volume. Deverá ser utilizado um cimento tipo CP II, e a superfície da alvenaria deverá ser previamente molhada.

Nas paredes que tiverem rachaduras ou trincas deverá ser retirado o revestimento do entorno e a alvenaria será grampeada com barras de ferro de modo que as partes fiquem unidas e após receber o revestimento de argamassa novamente para efetuar o acabamento.

### **EMBOCO**

O emboço deverá ser aplicado em todas as superfícies internas e externas das alvenarias e lajes corrigidas e novas.

A argamassa utilizada será de cimento, cal hidratada e areia, no traço 1:2:8 em volume. A cal utilizada obedecerá ao disposto na Norma NBR-7175/92.

O emboço será aplicado em camadas com espessura máxima de 25,00mm, devendo estar ao final, com superfície lisa e apumada.

Caso seja necessário a aplicação de uma camada com espessura superior a 25,00mm, essa deverá ser feita em duas etapas, cujas espessuras individuais não ultrapassem os valores supra- citados. A aplicação das camadas sub-seqüentes será retardada em 7 (sete) dias, devendo ser empregada uma tela metálica soldada, com malha de 5 x 5cm, com fio 16BWG entre as camadas.

As paredes da Sala de Raio X deverão ser todas revestidas com argamassa Baritada.

### **CERÂMICA ESMALTADA**

As paredes internas deverão ser revestidas com cerâmica até o forro, a cerâmica deverá ser assentada sobre massa única com argamassa pré-pronta. Apenas a circulação do PA terá revestimento cerâmico até a altura de 1,60m.

### **REJUNTAMENTO**

Todo revestimento cerâmico das áreas de Readequação deverá ser rejuntado com rejunte EPOXI.

Os revestimentos cerâmicos dos Depósitos de Resíduos receberão rejunte com argamassa pré-fabricada.

## **PAVIMENTAÇÃO**

### **REGULARIZAÇÃO DE BASE**

Todo o piso interno existente terá que ser regularizado com uma camada de argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com espessura de 2cm sobre o piso.

### **CERÂMICA ESMALTADA**

Todo piso que estiver na área de intervenção receberá revestimento cerâmico esmaltado não poroso com PEI 5, assente com argamassa pré-fabricada.

### **REJUNTAMENTO**

Todo revestimento cerâmico das áreas de Readequação deverá ser rejuntado com rejunte EPOXI.

Os revestimentos cerâmicos dos Depósitos de Resíduos receberão rejunte com argamassa pré-fabricada.

### **RODAPÉ VINÍLICO**

Em todo ambiente da Readequação que receber Piso Cerâmico será colocado o Rodapé Vinílico Hospitalar na união entre a parede e o piso e ficará boleado livre de cantos vivos, o mesmo terá altura mínima de 5cm e será colado ao piso e a parede com a cola especificada pelo fabricante.

## **INSTALAÇÕES HIDRO – SANITÁRIAS**

As instalações de água fria serão abastecidas pelo reservatório superior existente sobre a circulação do Acesso Principal do Hospital. Como o Hospital continuará em funcionamento.



Todas as tubulações em PVC que tiverem que ser substituídas deverão ser utilizados os tubos soldável da Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, nas dimensões já definidas em projeto.

As caixas e os ralos sifonados serão substituídos por novos com grelha de PVC.

Deverá ser instalado lavatórios de louça sem coluna nos lugares indicados em Projeto.

As torneiras novas deverão ser de metal cromado.

Nos vasos sanitários deverão ser instalados duchas higiênicas em PVC.

Deverá ser instalado tampo com cuba de aço inox nos locais indicados em projeto.

As caixas de inspeção deverão ser executadas em alvenaria de tijolos revestidas com argamassa de cimento e areia e tampa de concreto nas localizações indicadas em Projeto e interligadas com tubulação de PVC rígido soldável a Fossa Séptica.

Os depósitos de Resíduos deverão receber uma torneira metálica externa, para a adequada higienização do local.

Cada Depósito de Resíduo receberá um ralo sifonado em seu interior.

Na Câmara Clara anexa à Sala de Raio X, será instalado ponto de água e espera para esgoto para abastecer a Processadora de acordo com as instruções do Fabricante da mesma.

### **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Todas as tubulações terão as dimensões compatíveis com as normas técnicas, e serão em PVC da Tigre, Fortilit ou similar do tipo rígidas soldáveis quando forem embutidas nas paredes ou sobre a laje de forro de concreto existente nas dimensões e localizações indicadas em Projeto. As tubulações embutidas em paredes e caixas de passagem que estiverem em condições com a NBR correspondente e de passagem livre dos novos cabos poderão ser reutilizadas.

Os fios e cabos serão Anti-Flam do tipo Pirelli, Condugel ou Lousano, com dimensões especificadas em projeto e de acordo com as normas técnicas em vigor.

As eventuais emendas serão feitas como manda a norma utilizando-se fita autofusão.

Todos os disjuntores e chaves, serão da marca Eletromar, Siemens ou similar nas capacidades especificadas em projeto.

As caixas de embutir, nas paredes para receber interruptores e tomadas serão em PVC.

Todas as tomadas e interruptores serão da marca Pial, Biticino ou similar.

Todos os sistemas elétricos serão dotados de aterramento protetor compatível.

Deverá ser instalado 01quadro de distribuição de energia embutido na parede da Circulação, para distribuir os circuitos do Setor de Obstetrícia, da Circulação do PA e no interior da Sala de Raio X para distribuir os circuitos com seus respectivos disjuntores especificados em Projeto.

As luminárias serão do tipo LED completas com tampa transparente

O acabamento de interruptores e tomadas na cor branca, em poliestireno (OS), resistente a chamas, resistente a impactos e com ótima estabilidade às radiações UV para evitar amarelamentos.

As luminárias de emergência deverão do tipo bloco autônomo, com autonomia mínima de 1hora.

O Interruptos da Câmara escura não poderá ter tecla fluorescente.

A porta de entrada da Sala de Raio X receberá sensor de porta com indicador luminoso.

A rede de energia que abastecerá os equipamentos da Sala de Raio X deverá ser exclusiva do transformador a Sala de Raio X, e deverá ser executada de acordo com as instruções do Fabricante dos equipamentos a serem instalados.

Os ambientes a serem readequados receberão equipamentos de refrigeração do tipo Split.

### **PINTURA**

#### **LATEX ACRÍLICO**

As paredes que não forem revestidas com cerâmica serão pintadas com três demãos de tinta Látex Acrílico.

As lajes de concreto de forro serão pintadas com duas demãos de tinta Látex Acrílico.

#### **LATEX SEM MASSA**

As paredes externas dos Setores de Obstetrícia, Raio X, PA-Pronto Atendimento e Depósitos de Resíduos serão pintadas com duas demãos de tinta Latex(PVA).



Prefeitura de  
**Amontada**



As paredes externas

**EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS**

As esquadrias de madeira deverão receber duas demãos de massa base óleo para que as superfícies fiquem isentas de irregularidades.

**PINTURA ESMALTE**

Todas as esquadrias de madeira receberão duas demãos de tinta esmalte ou quantas forem necessárias para o perfeito acabamento após terem sido devidamente aparelhadas e lixadas.

Todas as cores serão definidas em conjunto com a Fiscalização, Direção do Hospital e Secretaria da Saúde

### **COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA**

**LIMPEZA GERAL**

Limpeza final – Toda a obra será entregue limpa sem manchas ou incrustação de cimento restos de massa ou tinta de qualquer natureza.

Todas as instalações deverão ser testadas e entregues funcionando.

Amontada, julho de 2019.

**HILDA H. M. MOMBACH**

Eng<sup>a</sup> Civil CREA/RS-RPN:2201057559  
Asses. Técnica da Secretaria da Saúde  
Prefeitura de Amontada

**ANTÔNIO HÉLIO BATISTA DE BRITO**

Secretário da Saúde  
Portaria 01.11.01/2018  
Prefeitura de Amontada



Prefeitura de  
**Amontada**



**OBRA: REFORMA E READEQUAÇÃO DO SETOR DE OSTETRÍCIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE RIGOBERTO ROMERO DE BARROS**

**LOCAL: RUA MARTINS TEIXEIRA, S/Nº - BAIRRO TORRES - AMONTADA**

**TABELA DE REFERENCIA: SEINFRA 26.1 -DESONERADA /SINAPI-JAN 19 DESONERADA**

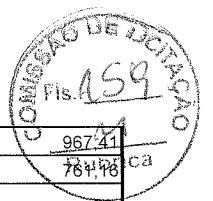
**BDI: 25,00%**

**DATA: JULHO DE 2019**

### ORÇAMENTO BÁSICO

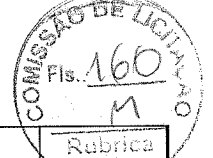
ITEM	COMP	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. C/BDI	TOTAL S/BDI	TOTAL C/BDI
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
<b>1.1</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>						
1.1.1	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	3,00	93,39	116,74	280,17	350,22
<b>1.2</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>						
1.2.1	COMP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Mês	3,00	1403,57	1.754,46	4.210,70	5.263,38
<b>1.3</b>		<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>						
1.3.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	3,32	44,98	56,23	149,18	186,49
1.3.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	8,64	11,99	14,99	103,59	129,51
1.3.3	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,07	194,91	243,64	14,03	17,54
1.3.4	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	61,46	20,99	26,24	1.290,05	1.612,71
1.3.5	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	1,08	7,50	9,38	8,10	10,13
1.3.6	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA/REMOÇÃO DE TAMPOS C/CUBA	UN	22,00	15,06	18,83	331,32	414,26
1.3.7	C1071	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS	M2	125,82	37,48	46,85	4.715,73	5.894,67
<b>1.4</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						
1.4.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	0,10	73,06	91,33	7,01	8,77
1.4.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CATE.PROF. ATÉ 1.50M	M3	1,15	35,01	43,76	40,33	50,41
<b>SUB - TOTAL</b>							<b>11.150,21</b>	<b>13.938,09</b>
<b>2.0</b>		<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>						
<b>2.1</b>		<b>EMBASAMENTOS E BALDRAMES</b>						
2.1.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	0,62	480,39	600,49	297,84	372,30
2.1.2	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,11	534,57	668,21	60,41	75,51
2.1.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,22	347,10	433,88	74,97	93,72
<b>2.2</b>		<b>ESTRUTURA</b>						
2.2.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	8,08	57,50	71,88	464,31	580,43
2.2.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	50,36	8,51	10,64	428,58	535,86
2.2.3	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,59	349,64	437,05	207,16	258,95
2.2.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,59	114,92	143,65	68,09	85,11
2.2.6	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,10	1247,33	1.559,16	119,12	148,90
<b>SUB - TOTAL</b>							<b>1.720,48</b>	<b>2.150,78</b>
<b>3.0</b>		<b>PAREDES E PAINÉIS</b>						
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	28,89	47,29	59,11	1.366,21	1.707,69
3.2	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	12,31	23,60	29,50	290,40	363,00
<b>SUB - TOTAL</b>							<b>1.656,61</b>	<b>2.070,69</b>
<b>4.0</b>		<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>						
4.1	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	22,68	96,12	120,15	2.180,00	2.725,00
4.2	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	118,40	6,87	8,59	813,41	1.017,06

*Handwritten signature or initials.*



4.3	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	27,00	28,66	35,83	773,82	967,41
4.4	C1146	DOBRADIÇA CROMADA TIPO VAI - VEM	UN	6,00	101,49	126,86	608,94	784,78
4.5	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA - TRINCO TIPO ALAVANCA	UN	6,00	117,20	146,50	703,20	879,00
4.6	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) - TRINCO TIPO ALAVANCA	UN	4,00	70,53	88,16	282,12	352,64
4.7	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	47,60	36,77	45,96	1.750,25	2.187,70
4.8	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,08	244,51	305,64	264,07	330,09
4.9	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	1,80	59,96	74,95	107,93	134,91
4.10	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	1,08	126,66	158,33	136,79	171,00
4.11	C0383	BATE-MACAS EM AÇO INOXIDÁVEL CONTRA IMPACTO EM PAREDE	M	7,95	311,58	389,48	2.477,06	3.096,37
<b>SUB - TOTAL</b>							<b>10.097,59</b>	<b>12.622,34</b>
<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>							
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	57,78	5,19	6,49	299,88	374,99
5.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	265,56	25,86	32,33	6.867,38	8.585,55
5.3	C4445	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	129,60	81,69	102,11	10.587,02	13.233,46
5.4	C2103	REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ EPOXI (PAREDE/PISO)	M2	129,60	35,93	44,91	4.656,53	5.820,34
<b>SUB - TOTAL</b>							<b>22.410,81</b>	<b>28.014,34</b>
<b>6.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							
6.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	2,26	441,99	552,49	999,38	1.249,24
6.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	115,48	77,96	97,45	9.002,43	11.253,04
6.3	C2103	REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ EPOXI (PAREDE/PISO)	M2	115,48	35,93	44,91	4.149,02	5.185,98
6.4	C4505	RODAPÉ VINÍLICO, H=5cm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	102,50	14,80	18,50	1.517,00	1.896,25
<b>SUB - TOTAL</b>							<b>15.667,83</b>	<b>19.584,51</b>
<b>7.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>							
7.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	21,00	182,00	227,50	3.822,00	4.777,50
7.2	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	7,00	97,12	121,40	679,84	849,80
7.3	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	17,00	168,89	211,11	2.871,13	3.588,87
7.4	C4928	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	7,00	48,02	60,03	336,14	420,21
7.5	COMP 04	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	5,00	261,64	327,05	1.308,20	1.635,25
7.6	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	4,00	11,03	13,79	44,12	55,16
7.7	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	4,00	592,86	741,08	2.371,44	2.964,32
7.8	COMP 05	DUCHA P/ WC PVC (INSTALADO)	UN	4,00	35,14	43,93	140,56	175,72
7.9	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	7,20	203,01	253,76	1.461,67	1.827,07
7.10	C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	596,59	745,74	596,59	745,74
7.11	C2302	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	3,21	409,07	511,34	1.313,11	1.641,40
7.12	C3671	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA D=100MM	UN	2,00	814,18	1.017,73	1.628,36	2.035,46
7.13	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	8,00	323,32	404,15	2.586,56	3.233,20
7.14	C2502	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	1,00	149,46	186,83	149,46	186,83
7.15	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	56,15	41,47	51,84	2.328,54	2.910,82
<b>SUB - TOTAL</b>							<b>19.309,18</b>	<b>24.136,53</b>
<b>8.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							
8.1	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	89,50	13,06	16,33	1.168,87	1.461,54
8.2	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	89,98	112,48	1.349,70	1.687,20
8.3	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	24,00	19,65	24,56	471,60	589,44
8.4	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	246,40	308,00	246,40	308,00
8.5	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	447,50	5,05	6,31	2.259,88	2.823,73
8.6	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	40,00	6,24	7,80	249,60	312,00
8.7	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	10,00	27,91	34,89	279,10	348,90
8.8	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	3,00	22,95	28,69	68,85	86,07

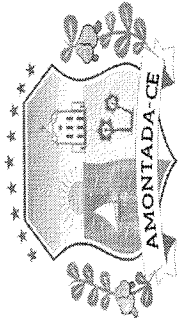
Handwritten signature and initials.



8.9	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	17,00	13,81	17,26	234,77	Rubrica 293,42
8.10	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	4,00	268,42	335,53	1.073,68	1.342,12
<b>SUB - TOTAL</b>							<b>7.402,45</b>	<b>9.252,42</b>
<b>9.0</b>	<b>COBERTURA</b>							
9.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	174,07	37,20	46,50	6.475,50	8.094,37
9.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	34,30	10,22	12,78	350,55	438,35
<b>SUB - TOTAL</b>							<b>6.826,05</b>	<b>8.532,72</b>
<b>10.0</b>	<b>PINTURA</b>							
10.1	COMP 06	LATEX ACRÍLICO DUAS DEMÃOS EM TETO S/ MASSA	M2	63,84	13,58	16,98	866,91	1.083,96
10.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	181,45	17,88	22,35	3.244,25	4.055,32
10.3	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	43,05	14,31	17,89	616,05	770,16
10.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	43,05	17,67	22,09	760,69	950,97
<b>SUB - TOTAL</b>							<b>5.487,90</b>	<b>6.860,41</b>
<b>11.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>							
11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	60,34	9,25	11,56	558,15	697,53
<b>SUB - TOTAL</b>							<b>558,15</b>	<b>697,53</b>
							<b>102.287,26</b>	
				BDI DE	25,00%		<b>25.573,10</b>	
<b>TOTAL COM BDI DE 25,00%</b>								<b>127.860,36</b>

  
**HILDA W. M. MOMBACH**  
Engª Civil CREA/RN - RN 2201057559  
Asses. Técnica da Secretaria da Saúde  
Prefeitura Municipal de Amontada

  
**ANTÔNIO HÉLIO BATISTA DE BRITO**  
Secretário de Saúde  
Portaria 01.11.01/2018  
Prefeitura de Amontada



Prefeitura de  
**Amontada**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

OBRA: REFORMA E READEQUAÇÃO DO SETOR DE OSTETRÍCIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE RIGOBERTO ROMERO DE BARROS

LOCAL: RUA MARTINS TEIXEIRA, S/Nº - BAIRRO TORRES - AMONTADA

TABELA DE REFERENCIA: SEINFRA 26.1 -DESONERADA /SINAPI-JAN 19 DESONERADA

BDI: 25%

DATA: JULHO DE 2019

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR(R\$) S/ B.D.I.	VALOR(R\$) C/ B.D.I.	30 dias		60 dias		90 dias	
				VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.150,21	13.938,09	10.453,57	75,00%	1.742,26	12,50%	1.742,26	12,50%
2.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	1.720,48	2.150,78	2.150,78	100,00%	-	-	-	-
3.0	PAREDES E PAINÉIS	1.656,61	2.070,69	2.070,69	100,00%	-	-	-	-
4.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	10.097,59	12.622,34	2.524,47	20,00%	7.573,40	60,00%	2.524,47	20,00%
5.0	REVESTIMENTOS	22.410,81	28.014,34	14.007,17	50,00%	11.205,74	40,00%	2.801,43	10,00%
6.0	PAVIMENTAÇÃO	15.667,83	19.584,51	3.916,90	20,00%	13.709,16	70,00%	1.958,45	10,00%
7.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	19.309,18	24.136,53	6.034,13	25,00%	12.068,27	50,00%	6.034,13	25,00%
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.402,45	9.252,42	1.850,48	20,00%	2.775,73	30,00%	4.626,21	50,00%
9.0	COBERTURA	6.826,05	8.532,72	4.266,36	50,00%	4.266,36	50,00%	-	-
10.0	PINTURA	5.487,90	6.860,41	-	-	2.744,16	40,00%	4.116,25	60,00%
11.0	SERVIÇOS DIVERSOS	558,15	697,53	139,51	20%	139,51	20%	418,51	60,00%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 102.287,26</b>	<b>R\$ 127.860,36</b>	<b>R\$ 47.414,06</b>	<b>37,08%</b>	<b>R\$ 56.224,59</b>	<b>43,97%</b>	<b>R\$ 24.221,71</b>	<b>18,94%</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>				<b>R\$ 47.414,06</b>	<b>37,08%</b>	<b>R\$ 103.638,65</b>	<b>81,06%</b>	<b>R\$ 127.860,36</b>	<b>100,00%</b>

*[Handwritten Signature]*

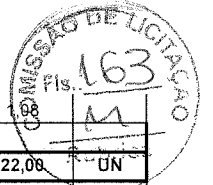
**HILDA DE MENEZES BACIM**  
Engª Civil CREA/RN - RN 2201057559  
Asses. Técnica da Secretaria da Saúde  
Prefeitura Municipal de Amontada

*[Handwritten Signature]*  
**ANTÔNIO HÉLIO BATISTA DE BRITO**  
Secretário de Saúde  
Portaria 01.11.012018  
Prefeitura de Amontada







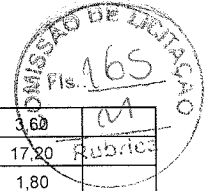


		Canto externo sala de parto	0,20	x			2,70	x	2,00	=		
C1061		DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA/REMOÇÃO DE TAMPOS C/CUBA									22,08	UN
		Wc Enfermaria Masc							2,00	=	2,00	
		WC							2,00	=	2,00	
		WC							2,00	=	2,00	
		Sanitário Alojamento							2,00	=	2,00	
		WC Fem							2,00	=	2,00	
		WC Masc							2,00	=	2,00	
		Sanit. Pré-parto							2,00	=	2,00	
		Expurgo							1,00	=	1,00	
		Higiene do bebê							1,00	=	1,00	
		Circulação							1,00	=	1,00	
		Vacinação							1,00	=	1,00	
		Sanitário Enfermaria							2,00	=	2,00	
		Sanit. Repouso Enf.							2,00	=	2,00	
C1071		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS									125,82	M2
		WC Fem	1,10	x	2,20	x	2,70	x	1,00	=	8,91	
		WC Masc	1,15	x	2,20	x	2,70	x	1,00	=	9,05	
		Circulação Sanit.	2,40	x	1,65	x	2,70	x	1,00	=	10,94	
		Pré - Parto	2,85	x	4,00	x	2,70	x	1,00	=	18,50	
		Sanit. Pré-parto	1,00	x	2,20	x	2,70	x	1,00	=	8,64	
		Expurgo	1,00	x	1,65	x	2,70	x	1,00	=	7,16	
		Higiene do bebê	1,50	x	4,00	x	2,70	x	1,00	=	14,85	
			7,00	x	1,50	x	2,70	x	1,00	=	22,95	
		Sala de Parto	5,20	x	4,00	x	2,70	x	1,00	=	24,84	
1.4		MOVIMENTO DE TERRA										
1.4.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO									0,10	M3
		Sala de Parto - canto externo	0,40	x	0,40	x	0,60	x	1,00	=	0,10	
C2784		ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CATE.PROF. ATÉ 1.50M									1,15	M3
		Sanit. Pré-Parto	2,65	x	0,30	x	0,20	x	1,00	=	0,16	
		Higiene Bebê/Expurgo	1,00	x	0,30	x	0,20	x	1,00	=	0,06	
		Expurgo	1,55	x	0,30	x	0,20	x	1,00	=	0,09	
		DML/Sanit Enferm	1,50	x	0,30	x	0,20	x	1,00	=	0,09	
		Enferm/Acolhimento Gest	4,00	x	0,30	x	0,20	x	1,00	=	0,24	
		Repouso de Enfermagem	0,60	x	0,30	x	0,20	x	1,00	=	0,04	
		Escovação	1,00	x	0,30	x	0,20	x	1,00	=	0,06	
			1,50	x	0,30	x	0,20	x	1,00	=	0,09	
		Sanit. Sala Parto	3,00	x	0,30	x	0,20	x	1,00	=	0,18	
		Sala de Parto - canto externo	0,60	x	0,30	x	0,80	x	1,00	=	0,14	
2.0		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS										
2.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES										
C4592		ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4									0,62	M3
		Sanit. Pré-Parto	2,65	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,11	
		Higiene Bebê/Expurgo	1,00	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,04	
		Expurgo	1,55	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,06	
		Escovação	1,00	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,04	
			1,50	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,06	
		Sanit. Sala Parto	3,00	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,12	
		Canto externo da calçada da sala de Parto	1,20	x	0,20	x	0,80	x	1,00	=	0,19	
C0089		ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO									0,11	M3
		Sanit. Pré-Parto	2,65	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,03	
		Pré-parto/Sanit/Exp	0,60	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,01	
		Higiene Bebê/Expurgo	1,00	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,01	
		Expurgo	1,55	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,02	
		Escovação	1,00	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,01	
			1,50	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,02	
		Sanit. Sala Parto	3,00	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,03	
C0836		CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL									0,22	M3
		Sapata -Sala de Parto - canto externo	0,60		0,60		0,60		1,00	=	0,22	

10/10/18



2.2										ESTRUTURA		
2.2.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X								8,08	M2	
		Parede entre WCs	1,50	x	0,15	+	0,30	x	1,00	=	1,13	
		Parede WC/Expurgo	1,00	x	0,15	+	0,30	x	1,00	=	0,75	
		Parede WC/Expurgo/Higiene Bebê	4,00	x	0,15	+	0,40	x	1,00	=	3,80	
		Pilar canto Sala de Parto	0,20	+	0,2	x	3,00	x	2,00	=	2,40	
2.2.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60								50,36	KG	
		Volume de Concreto	0,59			x	85,00	x	1,00	=	50,36	
2.2.3	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO								0,59	M3	
		Parede entre WCs	1,50	x	0,15	x	0,30	x	1,00	=	0,07	
		Parede WC/Expurgo	1,00	x	0,15	x	0,30	x	1,00	=	0,05	
		Parede WC/Expurgo/Higiene Bebê	4,00	x	0,15	x	0,40	x	1,00	=	0,24	
		Pilar canto Sala de Parto	0,20	x	0,20	x	3,00	x	2,00	=	0,24	
	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO								0,59	M3	
		Volume de concreto	0,59						1,00	=	0,59	
	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO								0,10	M3	
		Acesso Sanit. Pré-parto	1,00	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,01	
		Higiene Bebê	1,00	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,01	
		Expurgo	1,00	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,01	
		Pré - Parto	1,40	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,01	
		Escovação	1,55	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,02	
		Sanit. sala-parto	1,00	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,01	
			0,80	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,01	
		Sala de Parto	1,80	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,02	
3.0	PAREDES E PAINÉIS											
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)								28,89	M2	
		Sanit. Pré-Parto	2,65	x			2,70	x	1,00	=	7,16	
		Higiene Bebê/Expurgo	1,00	x			2,70	x	1,00	=	2,70	
		Expurgo	1,55	x			2,70	x	1,00	=	4,19	
		Escovação	1,00	x			2,70	x	1,00	=	2,70	
			1,50	x			2,70	x	1,00	=	4,05	
		Sanit. Sala Parto	3,00	x			2,70	x	1,00	=	8,10	
	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²								12,31	M2	
		Sanit. Pré-Parto	2,65	x	1,15			x	1,00	=	3,05	
		Higiene Bebê/Expurgo	1,00	x	1,15			x	1,00	=	1,15	
		Expurgo	1,55	x	1,15			x	1,00	=	1,78	
		Escovação	1,00	x	1,15			x	1,00	=	1,15	
			1,50	x	1,15			x	1,00	=	1,73	
		Sanit. Sala Parto	3,00	x	1,15			x	1,00	=	3,45	
4.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS											
4.1	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)								22,68	M2	
		Sala de Parto	1,60	x			2,10	x	2,00	=	6,72	
		Pré - Parto	1,20	x			2,10	x	1,00	=	2,52	
		Circulação	0,80	x			2,10	x	2,00	=	3,36	
		Sanit. Pré-parto	0,80	x			2,10	x	1,00	=	1,68	
		Higiene do bebê	0,80	x			2,10	x	1,00	=	1,68	
		Expurgo	0,80	x			2,10	x	1,00	=	1,68	
		Sanit. Sala Parto	0,80	x			2,10	x	1,00	=	1,68	
		Sanitário Feminino Obst	0,80	x			2,10	x	1,00	=	1,68	
		Sanitário Masculino Obst	0,80	x			2,10	x	1,00	=	1,68	
4.2	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA								118,40	M	
		Sala de Parto	1,70	x				x	4,00	=	6,80	
							2,15	x	8,00	=	17,20	
		Pré - Parto	1,30	x				x	2,00	=	2,60	
							2,15	x	4,00	=	8,60	



		Circulação	0,90	x				x	4,00	=	3,60	
							2,15	x	8,00	=	17,20	Rubrica
		Sanit. Pré-parto	0,90	x				x	2,00	=	1,80	
							2,15	x	4,00	=	8,60	
		Higiene do bebê	0,90	x				x	2,00	=	1,80	
							2,15	x	4,00	=	8,60	
		Expurgo	0,90	x				x	2,00	=	1,80	
							2,15	x	4,00	=	8,60	
		Sanit. Sala Parto	0,90	x				x	2,00	=	1,80	
							2,15	x	4,00	=	8,60	
		Sanitário Feminino Obst	0,90	x				x	2,00	=	1,80	
							2,15	x	4,00	=	8,60	
		Sanitário Masculino Obst	0,90	x				x	2,00	=	1,80	
							2,15	x	4,00	=	8,60	
	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"									27,00	UN
		Pré - Parto							3,00	=	3,00	
		Circulação							6,00	=	6,00	
		Sanit. Pré-parto							3,00	=	3,00	
		Higiene do bebê							3,00	=	3,00	
		Expurgo							3,00	=	3,00	
		Sanit. Sala Parto							3,00	=	3,00	
		Sanitário Feminino Obst							3,00	=	3,00	
		Sanitário Masculino Obst							3,00	=	3,00	
	C1146	DOBRADIÇA CROMADA TIPO VAI - VEM									6,00	UN
		Sala de Parto							6,00	=	6,00	
4.5	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA - TRINCO TIPO ALAVANCA									6,00	UN
		Sala de Parto(2 folhas)							1,00	=	1,00	
		Pré - Parto							1,00	=	1,00	
		Circulação							2,00	=	2,00	
		Higiene do bebê							1,00	=	1,00	
		Expurgo							1,00	=	1,00	
	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) - TRINCO TIPO ALAVANCAALAAÇÃO.									4,00	UN
		Sanitário Enfermaria Masc							1,00	=	1,00	
		Sanitário Enfermaria Fem.							1,00	=	1,00	
		Sanit. Pré-parto							1,00	=	1,00	
		Sanit. Sala Parto							1,00	=	1,00	
	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA									47,60	UN
		Sala de Parto	1,70	x				x	1,00	=	1,70	
							2,15	x	2,00	=	4,30	
		Pré - Parto	1,30	x				x	1,00	=	0,00	
							2,15	x	2,00	=	4,30	
		Circulação	0,90	x				x	2,00	=	1,80	
							2,15	x	4,00	=	8,60	
		Sanit. Pré-parto	0,90	x				x	1,00	=	0,90	
							2,15	x	2,00	=	4,30	
		Higiene do bebê	0,90	x				x	1,00	=	0,90	
							2,15	x	2,00	=	4,30	
		Expurgo	0,90	x				x	1,00	=	0,90	
							2,15	x	2,00	=	4,30	
		Sanit. Sala Parto	0,90	x				x	1,00	=	0,90	
							2,15	x	2,00	=	4,30	
		Sanitário Feminino Obst	0,90	x				x	1,00	=	0,90	
							2,15	x	2,00	=	4,30	
		Sanitário Masculino Obst	0,90	x				x	1,00	=	0,90	
	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL. SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM									1,08	M2
		Higiene do bebê	1,20	x			0,60	x	1,00	=	0,72	
		Sanit. S. Parto	0,60	x			0,60	x	1,00	=	0,36	
	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm									1,80	M



		Higiene do bebê	1,20	x					1,00	=	1,20		
		Sanit. S. Parto	0,60	x					1,00	=	0,60		
	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO										1,08	M2
		Higiene do bebê	1,20	x			0,60	x	1,00	=	0,72		
		Sanit. S. Parto	0,60	x			0,60	x	1,00	=	0,36		
	C0383	BATE-MACAS EM AÇO INOXIDÁVEL CONTRA IMPACTO EM PAREDE										7,95	M
		Circulação = 0,35+1,65+0,60+0,35+0,20+1,80	4,95						x	1,00	=	4,95	
		Porta da Sala de Parto	0,75						x	4,00	=	3,00	
5.0		<b>REVESTIMENTOS</b>											
	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE										57,78	M2
		Sanit. Pré-Parto	2,65	x			2,70	x	2,00	=	14,31		
		Higiene Bebê/Expurgo	1,00	x			2,70	x	2,00	=	5,40		
		Expurgo	1,55	x			2,70	x	2,00	=	8,37		
		Escovação	1,00	x			2,70	x	2,00	=	5,40		
			1,50	x			2,70	x	2,00	=	8,10		
		Sanit. Sala Parto	3,00	x			2,70	x	2,00	=	16,20		
	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4										265,56	M2
		Higiene Bebê	2,65	+	2,35	x	2,70	x	2,00	=	27,00		
		Pré-Parto	2,85	+	4,00	x	2,70	x	2,00	=	36,99		
		Sala de Parto	3,70	+	4,00	x	2,70	x	2,00	=	41,58		
		Circulação	7,00	+	1,55	x	1,80	x	1,00	=	27,99		
		Sanit. Fem	1,10	+	2,20	x	2,70	x	2,00	=	17,82		
		Sanit. Masc	1,15	+	2,20	x	2,70	x	2,00	=	18,09		
		Circ	2,40	+	1,65	x	2,70	x	2,00	=	21,87		
		Sanit. Pré-Parto	2,65	+	1,50	x	2,70	x	2,00	=	22,41		
		Expurgo	1,55	+	1,50	x	2,70	x	2,00	=	16,47		
		Escovação			1,00	x	2,70	x	2,00	=	5,40		
			1,40			x	2,70	x	1,00	=	3,78		
		Sanit. S Parto	1,40	+	3,00	x	2,70	x	2,00	=	23,76		
		Pilar canto Sala de Parto	0,20	+	0,20	x	3,00	x	2,00	=	2,40		
	C4445	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE										129,60	M2
		Sanit. Fem	1,10	+	2,20	x	2,70	x	2,00	=	17,82		
		Sanit. Masc	1,15	+	2,20	x	2,70	x	2,00	=	18,09		
		Circ	2,40	+	1,65	x	2,70	x	2,00	=	21,87		
		Sanit. Pré-Parto	2,65	+	1,50	x	2,70	x	2,00	=	22,41		
		Expurgo	1,55	+	1,50	x	2,70	x	2,00	=	16,47		
		Escovação			1,00	x	2,70	x	2,00	=	5,40		
			1,40			x	2,70	x	1,00	=	3,78		
		Sanit. S Parto	1,40	+	3,00	x	2,70	x	2,00	=	23,76		
		Pré-Parto	2,85	+	4,00	x	2,70	x	2,00	=	36,99		
		Higiene Bebê	2,65	+	2,35	x	2,70	x	2,00	=	27,00		
		Circulação	7,00	+	1,55	x	2,70	x	1,00	=	41,99		
		Sala de Parto	3,70	+	4,00	x	2,70	x	2,00	=	41,58		
5.4	C2103	REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ EPOXI (PAREDE/PISO)										129,60	M2
		Área de Cerâmica	129,60						x	1,00	=	129,60	
6.0		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>											
	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO										2,26	M3
		Sanit. Fem	1,10	x	2,20	x	0,02	x	1,00	=	0,05		
		Sanit. Masc	1,15	x	2,20	x	0,02	x	2,00	=	0,10		
		Circ	2,40	x	1,65	x	0,02	x	2,00	=	0,16		
		Sanit. Pré-Parto	2,65	x	1,50	x	0,02	x	2,00	=	0,16		
		Expurgo	1,55	x	1,50	x	0,02	x	2,00	=	0,09		
		Circulação	7,00	x	1,55	x	0,02	x	1,00	=	0,22		
		Escovação	1,35	x	1,00	x	0,02	x	1,00	=	0,03		
		Sanit. S Parto	1,40	x	3,00	x	0,02	x	2,00	=	0,17		
		Pré-Parto	2,85	x	4,00	x	0,02	x	2,00	=	0,46		
		Higiene Bebê	2,65	x	2,35	x	0,02	x	2,00	=	0,25		
		Sala de Parto	3,65	x	4,00	x	0,02	x	2,00	=	0,58		

*[Handwritten signature]*



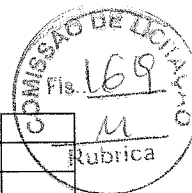
	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO								115,48	M2
		Sanit. Fem	1,10	x	2,20			x	2,00	=	4,84
		Sanit. Masc	1,15	x	2,20			x	2,00	=	5,06
		Circ	2,40	x	1,65			x	2,00	=	7,92
		Sanit. Pré-Parto	2,65	x	1,50			x	2,00	=	7,95
		Expurgo	1,55	x	1,50			x	2,00	=	4,65
		Escovação	1,35	x	1,00			x	1,00	=	1,35
		Sanit. S Parto	1,40	x	3,00			x	2,00	=	8,40
		Pré-Parto	2,85	x	4,00			x	2,00	=	22,80
		Higiene Bebê	2,65	x	2,35			x	2,00	=	12,46
		Circulação	7,00	x	1,55			x	1,00	=	10,85
		Sala de Parto	3,65	x	4,00			x	2,00	=	29,20
	C2103	REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ EPOXI (PAREDE/PISO)								115,48	M2
		Área de cerâmica	115,48						1,00	=	115,48
	C4505	RODAPÉ VINÍLICO, H=5cm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO								102,50	M
		Sanit. Fem	1,10	+	2,20			x	2,00	=	6,60
		Sanit. Masc	1,15	+	2,20			x	2,00	=	6,70
		Circ	2,40	+	1,65			x	2,00	=	8,10
		Sanit. Pré-Parto	2,65	+	1,50			x	2,00	=	8,30
		Expurgo	1,55	+	1,50			x	2,00	=	6,10
		Escovação	1,35	+	1,00			x	1,00	=	3,35
		Sanit. S Parto	1,40	+	3,00			x	2,00	=	8,80
		Pré-Parto	2,85	+	4,00			x	2,00	=	13,70
		Higiene Bebê	2,65	+	2,35			x	2,00	=	10,00
		Circulação	7,00	+	1,55			x	1,00	=	15,55
		Sala de Parto	3,65	+	4,00			x	2,00	=	15,30
7.0		<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>									
7.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO								21,00	PT
		Sanit. Fem							4,00	=	4,00
		Sanit. Masc							4,00	=	4,00
		Sanit. Pré-Parto							4,00	=	4,00
		Expurgo							2,00	=	2,00
		Escovação							1,00	=	1,00
		Sanit. S Parto							4,00	=	4,00
		Higiene Bebê							2,00	=	2,00
7.2	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")								7,00	UN
		Sanit. Fem							1,00	=	1,00
		Sanit. Masc							1,00	=	1,00
		Sanit. Pré-Parto							1,00	=	1,00
		Expurgo							1,00	=	1,00
		Escovação							1,00	=	1,00
		Sanit. S Parto							1,00	=	1,00
		Higiene Bebê							1,00	=	1,00
7.3	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO								17,00	PT
		Sanit. Fem							3,00	=	3,00
		Sanit. Masc							3,00	=	3,00
		Sanit. Pré-Parto							3,00	=	3,00
		Expurgo							2,00	=	2,00
		Escovação							1,00	=	1,00
		Sanit. S Parto							3,00	=	3,00
		Higiene Bebê							2,00	=	2,00
7.4	C4928	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)								7,00	UN
		Sanit. Fem							1,00	=	1,00
		Sanit. Masc							1,00	=	1,00
		Sanit. Pré-Parto							1,00	=	1,00
		Expurgo							1,00	=	1,00
		Escovação							1,00	=	1,00
		Sanit. S Parto							1,00	=	1,00
		Higiene Bebê							1,00	=	1,00

Handwritten signature and initials at the bottom right corner.



7.7	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)								8,00	UN
		Sanit. Fem						2,00	=	2,00	
		Sanit. Masc						2,00	=	2,00	
		Sanit. Pré-Parto						2,00	=	2,00	
		Sanit. S Parto						2,00	=	2,00	
		Sanitário Fem.						2,00	=		
7.8	COMP 07	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS								5,00	UN
		Sanit. Fem						1,00	=	1,00	
		Sanit. Masc						1,00	=	1,00	
		Sanit. Pré-Parto						1,00	=	1,00	
		Expurgo						1,00	=	1,00	
		Higiene Bebê						1,00	=	1,00	
7.9	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)								4,00	UN
		Sanit. Fem						1,00	=	1,00	
		Sanit. Masc						1,00	=	1,00	
		Sanit. Pré-Parto						1,00	=	1,00	
		Sanit. S Parto						1,00	=	1,00	
7.10	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA								4,00	UN
		Sanit. Fem						1,00	=	1,00	
		Sanit. Masc						1,00	=	1,00	
		Sanit. Pré-Parto						1,00	=	1,00	
		Sanit. S Parto						1,00	=	1,00	
7.11	COMP 08	DUCHA P/ WC PVC (INSTALADO)								4,00	UN
		Sanit. Fem						1,00	=	1,00	
		Sanit. Masc						1,00	=	1,00	
		Sanit. Pré-Parto						1,00	=	1,00	
		Sanit. S Parto						1,00	=	1,00	
7.12	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S								7,20	M
		Sanit. Pré-Parto	0,90					4,00	=	3,60	
		Sanit. S Parto	0,90					4,00	=	3,60	
7.13	C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS								1,00	UN
		Escovação						1,00	=	1,00	
	C2302	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS								3,21	M2
		Higiene Bebê	2,65	x	0,80		x	1,00	=	2,12	
			0,95	x	0,80		x	1,00	=	0,76	
		Expurgo	0,60	x	0,55		x	1,00	=	0,33	
	C3671	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA D=100MM								2,00	UN
		Higiene Bebê						1,00	=	1,00	
		Expurgo						1,00	=	1,00	
	86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.								0,00	UN
		DML 1						1,00	=		
		DML 2						1,00	=		
7.14	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO								8,00	UN
		Fundo Bloco Obstetrícia						3,00	=	3,00	
		Frente Bloco Obstetrícia						3,00	=	3,00	
		Lateral Bloco Obstetrícia						2,00	=	2,00	
	C3584	CAIXA DE GORDURA/SABÃO PRÉ MOLDADA - PADRÃO POPULAR									UN

18/10



	Rep Médico	3,00	+	2,50	x	2,60	x	2,00	=	28,60	
	Depósito	0,65	+	1,30	x	2,60	x	1,00	=	6,76	
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA									76,65	M2
	Paredes Externas da Sala de Raio X										
	Frente	11,25	x			3,00	x	1,00	=	33,75	
		14,25				0,80	x	1,00	=	11,40	
	Lateral	10,50	x			3,00	x	1,00	=	31,50	
C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS									21,00	M2
	Câmara Escura	0,80	x			2,10	x	2,50	=	4,20	
	Câmara Clara	0,80	x			2,10	x	2,50	=	4,20	
	Sanit Rep. Médico	0,80	x			2,10	x	5,00	=	8,40	
	Sanit Rep. Médico	0,80	x			2,10	x	2,50	=	4,20	
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA									21,00	M2
	Câmara Escura	0,80	x			2,10	x	2,50	=	4,20	
	Câmara Clara	0,80	x			2,10	x	2,50	=	4,20	
	Sanit Rep. Médico	0,80	x			2,10	x	5,00	=	8,40	
	Sanit Rep. Médico	0,80	x			2,10	x	2,50	=	4,20	
	<b>LIMPEZA FINAL</b>										
C1628	LIMPEZA GERAL									57,75	M2
	Setor Raio X	5,50	x	10,50			x	1,00	=	57,75	

  
**HILDA H. M. BOMBACH**  
 Engª Civil CREA/RS - RN 2201057559  
 Asses. Técnica da Secretaria da Saúde  
 Prefeitura Municipal de Amontada







		Pré-Parto							8,00	=	8,00	
		Higiene Bebê							4,00	=	4,00	
		Sala de Parto							10,00	=	10,00	
8.14	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V									10,00	UN
		Sanit. Fem							1,00	=	1,00	
		Sanit. Masc							1,00	=	1,00	
		Circ							1,00	=	1,00	
		Sanit. Pré-Parto							1,00	=	1,00	
		Expurgo							1,00	=	1,00	
		Circulação							1,00	=	1,00	
		Escovação							1,00	=	1,00	
		Sanit. S Parto							1,00	=	1,00	
		Higiene Bebê							1,00	=	1,00	
		Posto de Enf							1,00	=	1,00	
8.15	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V									3,00	UN
		Pré-Parto							1,00	=	1,00	
		Sala de Parto							2,00	=	2,00	
8.18	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V									17,00	UN
		Pré-Parto							7,00	=	7,00	
		Higiene Bebê							3,00	=	3,00	
		Sala de Parto							7,00	=	7,00	
8.19	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA									4,00	UN
		Circulação							1,00	=	1,00	
		Pré-Parto							1,00	=	1,00	
		Higiene Bebê							1,00	=	1,00	
		Sala de Parto							1,00	=	1,00	
	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA									174,07	M2
		Bloco Enfermaria	10,00		10,15				1,00	=		
		Bloco Obstetria	17,15		10,15				1,00	=	174,07	
	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL									34,30	M
		Bloco Enfermaria	10,00						2,00	=		
		Bloco Obstetria	17,15						2,00	=	34,30	
	COMP12	LATEX ACRÍLICO DUAS DEMÃOS EM TETO S/ MASSA										
9.0		<b>PINTURA</b>										
9.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.									63,84	M2
		Laje de Forro de Concreto										
		Sanit. Fem	1,10	x	2,20			x	1,00	=	2,42	
		Sanit. Masc	1,15	x	2,20			x	1,00	=	2,53	
		Circ	2,40	x	1,65			x	1,00	=	3,96	
		Sanit. Pré-Parto	2,65	x	1,50			x	1,00	=	3,98	
		Expurgo	1,55	x	1,50			x	1,00	=	2,33	
		Escovação	1,35	x	1,00			x	1,00	=	1,35	
		Sanit. S Parto	1,40	x	3,00			x	1,00	=	4,20	
		Pré-Parto	2,85	x	4,00			x	1,00	=	11,40	
		Higiene Bebê	2,65	x	2,35			x	1,00	=	6,23	
		Circulação	7,00	x	1,55			x	1,00	=	10,85	
		Sala de Parto	3,65	x	4,00			x	1,00	=	14,60	
9.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA									181,45	M2
		Paredes Externas do Bloco Obstetria										
		Frente	17,15	x			3,80	x	1,00	=	65,17	
		Laterais	10,10	x			3,80	x	1,00	=	38,38	
		Oitão	10,10	x			0,63	x	2,00	=	12,73	
		Fundos	17,15	x			3,80	x	1,00	=	65,17	
9.4	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS									43,05	M2
		Sala de Parto	1,60	x			2,10	x	2,50	=	8,40	
		Pré - Parto	1,20	x			2,10	x	2,50	=	6,30	
		Circulação	0,80	x			2,10	x	5,00	=	8,40	
		Sanit. Pré-parto	0,80	x			2,10	x	2,50	=	4,20	

ADP



		Expurgo	0,80	x			2,10	x	2,50	=	4,20		
		Sanit. Sala Parto	0,80	x			2,10	x	2,50	=	4,20		
		Sanitário Feminino Obst	0,70	x			2,10	x	2,50	=	3,68		
		Sanitário Masculino Obst	0,70	x			2,10	x	2,50	=	3,68		
9.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA										43,05	M2
		Sala de Parto	1,60	x			2,10	x	2,50	=	8,40		
		Pré - Parto	1,20	x			2,10	x	2,50	=	6,30		
		Circulação	0,80	x			2,10	x	5,00	=	8,40		
		Sanit. Pré-parto	0,80	x			2,10	x	2,50	=	4,20		
		Expurgo	0,80	x			2,10	x	2,50	=	4,20		
		Sanit. Sala Parto	0,80	x			2,10	x	2,50	=	4,20		
		Sanitário Feminino Obst	0,70	x			2,10	x	2,50	=	3,68		
		Sanitário Masculino Obst	0,70	x			2,10	x	2,50	=	3,68		
10.0		<b>LIMPEZA FINAL</b>											
10.2	C1628	<b>LIMPEZA GERAL</b>										60,34	M2
		Bloco Obsterícia	60,34					x	1,00	=	60,34		

HILDA L. M. MOMBACH  
 Eng<sup>o</sup> Civil CREA/RS - RN 2201057559  
 Asses. Técnica da Secretaria da Saúde  
 Prefeitura Municipal de Amontada